



EMPREENDIMENTO TURÍSTICO "APARTAMENTOS DO OLIVAL"
LOTE 9 / LOTEAMENTO DO OLIVAL - FOROS DO MOCHO - MONTARGIL



QUADRO SÍNTESE			
ÁREA DE INTERVENÇÃO	(a)	54250,00	m2
HABITAÇÃO	Nº DE LOTES	35	
	ÁREA DOS LOTES	36428,04	m2
	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (máx.)	6850,00	m2
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (máx.)	6850,00	m2
	ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (máx.)	8220,00	m2
COMÉRCIO / SERVIÇOS	Nº DE LOTES	1	
	ÁREA DOS LOTES	5148,85	m2
	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (máx.)	940,00	m2
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (máx.)	940,00	m2
	ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (máx.)	1128,00	m2
LUGARES DE ESTACIONAMENTO	PARQUEAMENTO EXTERIOR	50	
	NO LOTE (à superfície)	96	
	TOTAL	146	
INDICADORES DE OCUPAÇÃO	Nº TOTAL DE LOTES	36	
	(b) ÁREA TOTAL DOS LOTES	41576,89	m2
	(c) ÁREA DE CONSTRUÇÃO (máx.)	7790,00	m2
	ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO LÍQUIDO (c/b)	0,19	
	(d) ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (máx.)	7790,00	m2
	ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO LÍQUIDO (d/b)	0,19	
	(e) ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (máx.)	19132,55	m2
	ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO LÍQUIDO (e/b)	0,46	
	ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO BRUTO (e/a)	0,35	
	Nº MÁXIMO DE PRISOS acima do solo	2	
	Nº TOTAL DE FOGOS	35	
CEDÊNCIAS	CERCEIA MÁXIMA	8,00	m
	ARRUIAMENTOS A EXECUTAR PELO LOTEADOR	7848,34	m2
	ARRUIAMENTOS PARA FUTURO ALARGAMENTO DA VIA	1280,49	m2
	TOTAL ARRUIAMENTOS	9128,83	m2
	PARCELA A (equipamento de utilização colectiva)	1460,00	m2
	PARCELA B (espaço verde e de utilização colectiva)	1243,00	m2
	PARCELA C (destinada ao depósito de gás)	74,66	m2
	PARCELA D (destinada a E.T.A.R.)	736,20	m2
	PARCELA E (destinada ao P.T.)	15,21	m2
	PARCELA F (destinada a bomba de água do furo existente)	15,21	m2
	TOTAL CEDÊNCIAS	12673,11	m2

LEGENDA:

- LIMITE DA PARCELA
- LIMITE DOS LOTES
- POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO CONSTRUÇÕES
- POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO DOS ANEXOS
- 29 1006,46m2 NÚMERO E ÁREA DO LOTE
- 26 ESTACIONAMENTO
- ↑ ↓ ACESSOS AOS LOTES
- ÁRVORE E CALDEIRA

PROJECTO DE ARQUITECTURA

MLeP

Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda
Rua do Gêlio, nº42-2ºr - 1050-143 Lisboa
Tel:21 868 91 54 - email: marisalima@mlp.pt

Arquiteta Marisa Lima

Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil

REQUERENTE

OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIAS, Lda.

DESIGNAÇÃO

Planta Síntese do "Loteamento do Olival"

EP

DESENHOU

VERIFICOU

DATA

ESCALA

DES Nº

A001

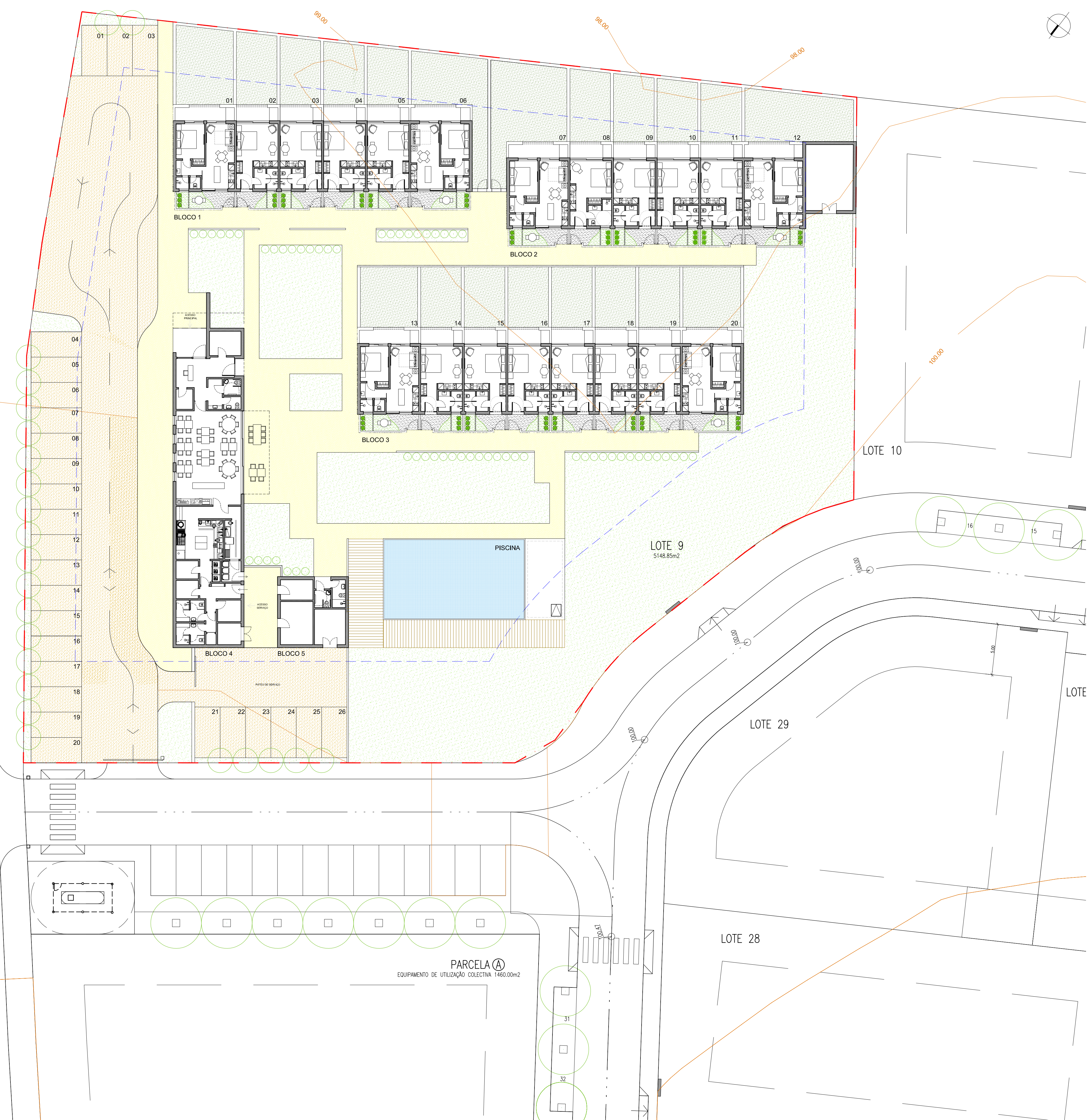
Janeiro 2023

1:500

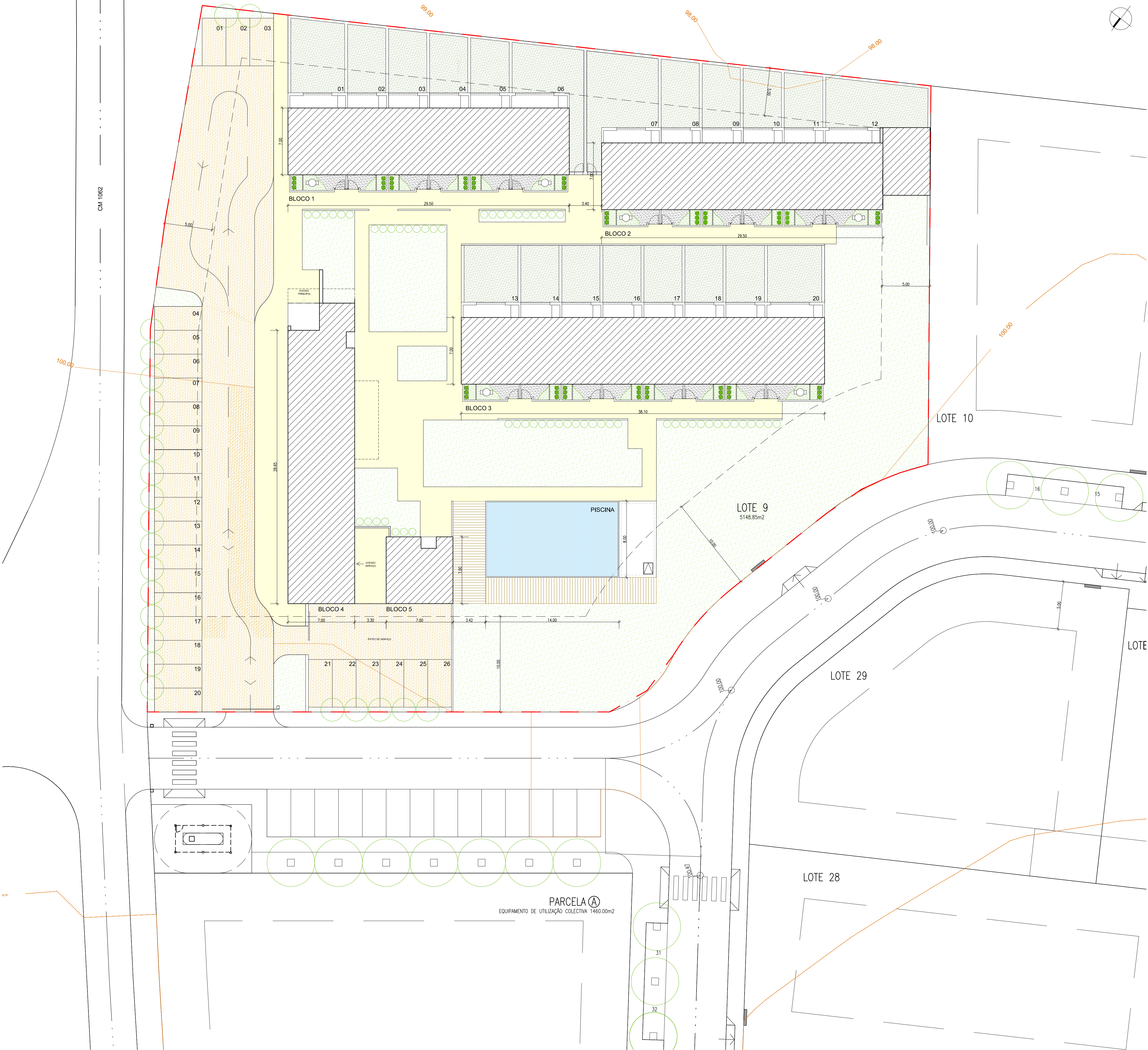
SUBSTITUI

QUADRO GERAL														OBSERV.
LOTE Nº	USO	ÁREA LOTE (m2)	Á. CONSTR. (m2)	Á. IMPLANT. (m2)	Á. INFRA- (m2)	Nº FOGOS	Nº PRISOS (máx. alternativos)	CERCEIA (m2)	ÍNDICE CONST.	ÍNDICE IMPLANT.	ÍNDICE IMPER.	ESTACIONAMENTO afecto ao lote	TOTAL	
1	HAB.	1138,30	240,00	240,00	288,00	1	2	8	0,21	0,21	0,28	2		morad. Unifamiliar isolada
2	HAB.	1161,19	240,00	240,00	288,00	1	2	8	0,21	0,21	0,25	2		morad. Unifamiliar isolada
3	HAB.	999,29	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,20	0,20	0,24	2		morad. Unifamiliar isolada
4	HAB.	942,46	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,21	0,21	0,25	2		morad. Unifamiliar isolada
5	HAB.	838,37	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,24	0,24	0,28	2		morad. Unifamiliar isolada
6	HAB.	980,77	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,20	0,20	0,24	2		morad. Unifamiliar isolada
7	HAB.	1107,77	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,18	0,18	0,22	2		morad. Unifamiliar isolada
8	HAB.	1103,26	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,18	0,18	0,22	2		morad. Unifamiliar isolada
9	HAB.	1057,70	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,21	0,21	0,25	2		morad. Unifamiliar isolada
10	HAB.	1141,06	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,19	0,19	0,23	2		morad. Unifamiliar isolada
11	HAB.	1192,17	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,18	0,18	0,22	2		morad. Unifamiliar isolada
12	HAB.	1192,17	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,18	0,18	0,22	2		morad. Unifamiliar isolada
13	HAB.	1662,31	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,13	0,13	0,16	2		morad. Unifamiliar isolada
14	HAB.	1702,86	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,13	0,13	0,16	2		morad. Unifamiliar isolada
15	HAB.	948,79	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,21	0,21	0,25	2		morad. Unifamiliar isolada
16	HAB.	924,36	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,17	0,17	0,21	2		morad. Unifamiliar isolada
17	HAB.	936,17	240,00	240,00	288,00	1	2	8	0,26	0,26	0,31	2		morad. Unifamiliar isolada
18	HAB.	947,29	240,00	240,00	288,00	1	2	8	0,25	0,25	0,30	2		morad. Unifamiliar isolada
19	HAB.	930,71	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,21	0,21	0,26	2		morad. Unifamiliar isolada
20	HAB.	802,65	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,20	0,20	0,24	2		morad. Unifamiliar isolada
21	HAB.	948,46	150,00	150,00	180,00	1	2	8	0,16	0,16	0,19	2		morad. Unifamiliar isolada
22	HAB.	874,26	150,00	150,00	180,00	1	2	8	0,17	0,17	0,21	2		morad. Unifamiliar isolada
23	HAB.	964,44	220,00	220,00	264,00	1	2	8	0,22	0,22	0,27	2		morad. Unifamiliar isolada
24	HAB.	857,24	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,19	0,19	0,22	2		morad. Unifamiliar isolada
25	HAB.	905,28	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,18	0,18	0,21	2		morad. Unifamiliar isolada
26	HAB.	944,28	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,17	0,17	0,20	2		morad. Unifamiliar isolada
27	HAB.	983,28	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,16	0,16	0,20	2		morad. Unifamiliar isolada
28	HAB.	1114,54	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,18	0,18	0,22	2		morad. Unifamiliar isolada
29	HAB.	987,47	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,16	0,16	0,19	2		morad. Unifamiliar isolada
30	HAB.	1051,43	240,00	240,00	288,00	1	2	8	0,23	0,23	0,27	2		morad. Unifamiliar isolada
31	HAB.	962,72	150,00	150,00	180,00	1	2	8	0,15	0,15	0,18	2		morad. Unifamiliar isolada
32	HAB.	1180,05	240,00	240,00	288,00	1	2	8	0,20	0,20	0,24	2		morad. Unifamiliar isolada
33	HAB.	1172,09	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,17	0,17	0,20	2		morad. Unifamiliar isolada
34	HAB.	1071,00	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,15	0,15	0,18	2		morad. Unifamiliar isolada
35	HAB.	969,91	160,00	160,00	192,00	1	2	8	0,16	0,16	0,20	2		morad. Unifamiliar isolada
36	HAB.	863,63	200,00	200,00	240,00	1	2	8	0,23	0,23	0,28	2		morad. Unifamiliar isolada
Sub-total		26428,04	6850,00	6850,00	8220,00	35	35	8	0,19	0,19	0,22	70	146	
9 Comércio / Serviços		5148,85	940,00	940,00	1128,00	2	2	8	0,19	0,19	0,22	26	32	Comércio / Serviços
sub-total		41576,89	7790,00	7790,00	9348,00	37	37	8	0,19	0,19	0,22	96	178	
CEDÊNCIAS	ÁREA A EXECUTAR	7848,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	arruam. a executar pelo loteador
	ARRUA, P. ALARGAR	1280,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	arruam. para futuro alargamento
	Arrua-total	9128,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	espaço público
	PARCELA A	1460,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	equip. de utiliz. colectiva
	PARCELA B	1243,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	espaço verde
	PARCELA C	74,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	instalação de gás
	PARCELA D	736,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	instalação de esgotos
	PARCELA E	15,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	posto de transformação
	PARCELA F	15,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	casa de bomba de água
	sub-total	12673,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL		54250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146

(*) Nº de lugares afectos ao uso público calculado a partir dos mínimos de 20% do nº de lugares afecto a habitação + 30% do nº de lugares afecto a serviços

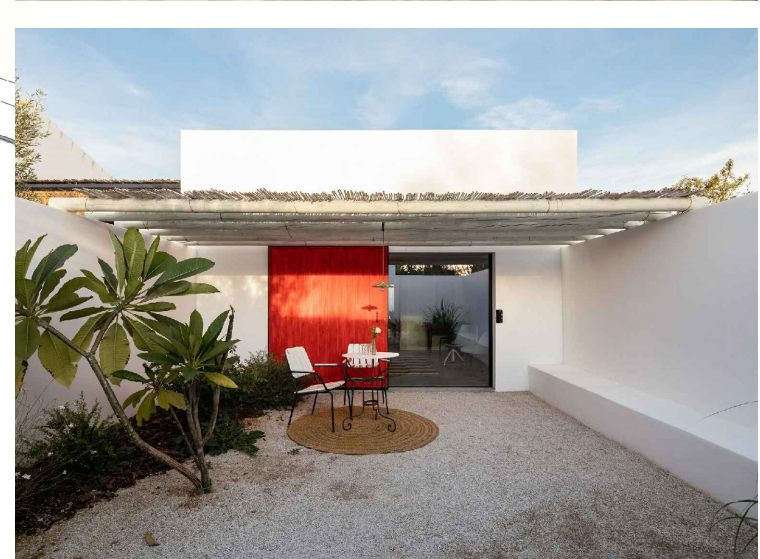
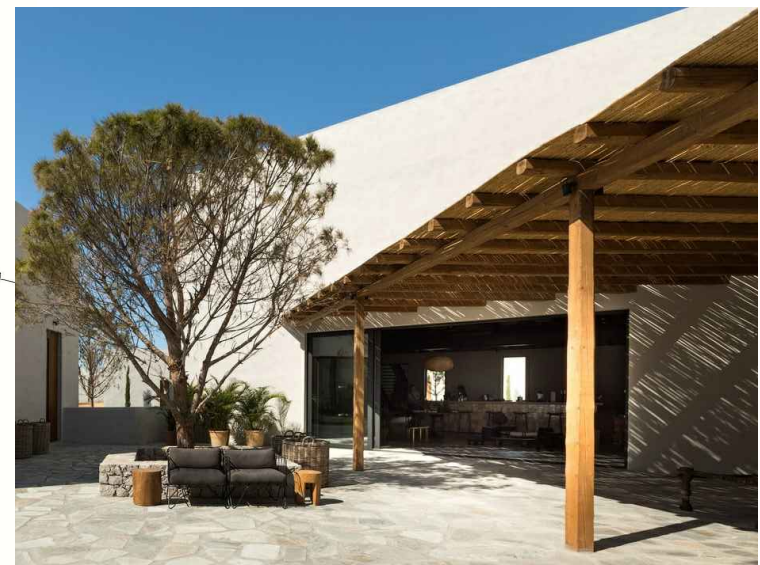


Quadro Geral de Áreas:									
		Área bruta de construção (a.b.c.) (m2)		Área exterior privativa (a.e.p.) (m2) (*)		Área bruta privativa (a.b.p.) (m2) (**)		Área de implantação (m2)	
		Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco		
BLOCO 1	Ap. 01	43,05	206,50	68,15	317,26	111,20	523,76	206,50	
	Ap. 02	30,10		45,55		75,65			
	Ap. 03	30,10		43,51		73,61			
	Ap. 04	30,10		41,47		71,57			
	Ap. 05	30,10		39,71		69,81			
	Ap. 06	43,05		78,87		121,92			
BLOCO 2	Ap. 07	43,05	206,50	90,64	336,92	133,69	543,42	206,50	
	Ap. 08	30,10		45,54		75,64			
	Ap. 09	30,10		43,51		73,61			
	Ap. 10	30,10		41,47		71,57			
	Ap. 11	30,10		39,71		69,81			
	Ap. 12	43,05		76,05		119,10			
BLOCO 3	Ap. 13	43,05	266,70	57,50	358,62	100,55	625,32	266,70	
	Ap. 14	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 15	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 16	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 17	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 18	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 19	30,10		40,81		70,91			
	Ap. 20	43,05		57,81		100,86			
BLOCO 4	Restaurante	209,60		202,60		459,27		209,60	
BLOCO 5	Lavanderia	47,07						47,07	
TOTAL		936,37		1215,40		2151,77		936,37	



Quadro Geral de Áreas:								
		Área bruta de construção (a.b.c.) (m2)		Área exterior privativa (a.e.p.) (m2) (*)		Área bruta privativa (a.b.p.) (m2) (**)		Área de implantação (m2)
		Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	
BLOCO 1	Ap. 01	43,05	206,50	68,15	317,26	111,20	523,76	206,50
	Ap. 02	30,10		45,55		75,65		
	Ap. 03	30,10		43,51		73,61		
	Ap. 04	30,10		41,47		71,57		
	Ap. 05	30,10		39,71		69,81		
	Ap. 06	43,05		78,87		121,92		
BLOCO 2	Ap. 07	43,05	206,50	90,64	336,92	133,69	543,42	206,50
	Ap. 08	30,10		45,54		75,64		
	Ap. 09	30,10		43,51		73,61		
	Ap. 10	30,10		41,47		71,57		
	Ap. 11	30,10		39,71		69,81		
	Ap. 12	43,05		76,05		119,10		
BLOCO 3	Ap. 13	43,05	266,70	57,50	358,62	100,55	625,32	266,70
	Ap. 14	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 15	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 16	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 17	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 18	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 19	30,10		40,81		70,91		
	Ap. 20	43,05		57,81		100,86		
BLOCO 4	Restaurante	209,60		202,60		459,27		209,60
BLOCO 5	Lavanderia	47,07						47,07
TOTAL		936,37		1215,40		2151,77		936,37

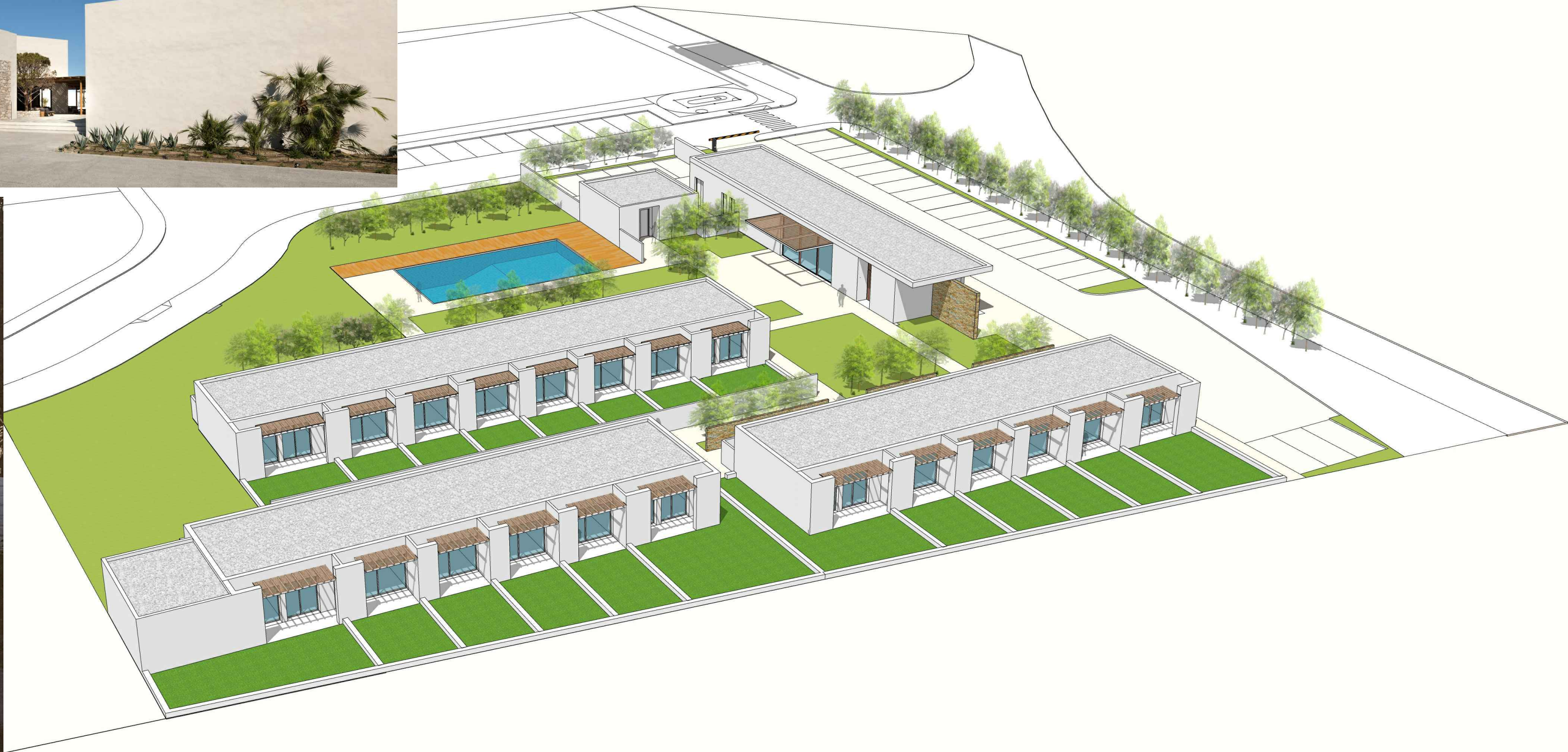
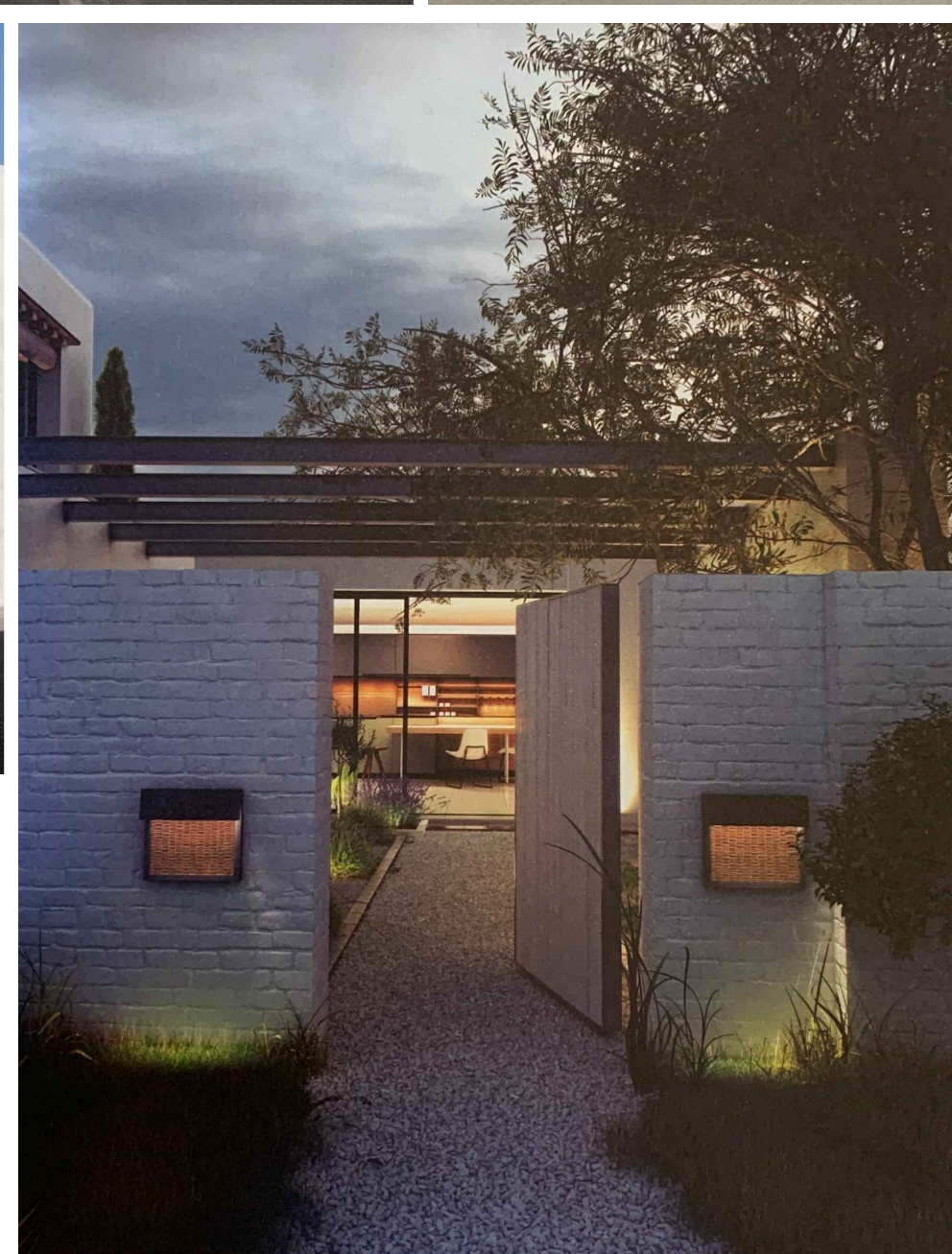
Área de intervenção (Lote9)	5.148,85 m2				
Área total privativa	2.151,77 m2				
Área total partes comuns	2.997,08 m2				
Área Bruta Construção (a.b.c.) é o valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc), terreno e galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.					
Área Bruta Privativa (a.b.p.) é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes ou outros elementos separadoras do edifício ou da fracção autónoma, inclui varandas privativas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fracção autónoma. (cfr. art.º 40.º, n.º 2, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)).					
(*) Inclui pátios, jardins e alpendres privativos dos apartamentos (Blocos 1, 2 e 3), pátio e estacionamento de serviços (Blocos 4 e 5)					
(**) Somatório de (a.b.c.) e (a.ext.p.)					
— — — — — LIMITE DA INTERVENÇÃO					



OPÇÃO 1: PÉRGOLA EM TRONCOS DE MADEIRA PINTADA + ESTEIRA DE PALHA



OPÇÃO 2: PÉRGOLA EM PERFIL METÁLICO PINTADO + ESTEIRA DE PALHA



PROJECTO DE ARQUITECTURA

MLeP

Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda
Rua do Grilo, nº149/2ºF, 1950-143 Lisboa
Tel.21 888 91 54 -email: marisalima@mliep.pt

Arquiteta Marisa Lima

Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil

REQUERENTE OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda.

DESIGNAÇÃO Imagens 3D do Conjunto e Referências

EP

DESENHO

VERIFICOU

DATA

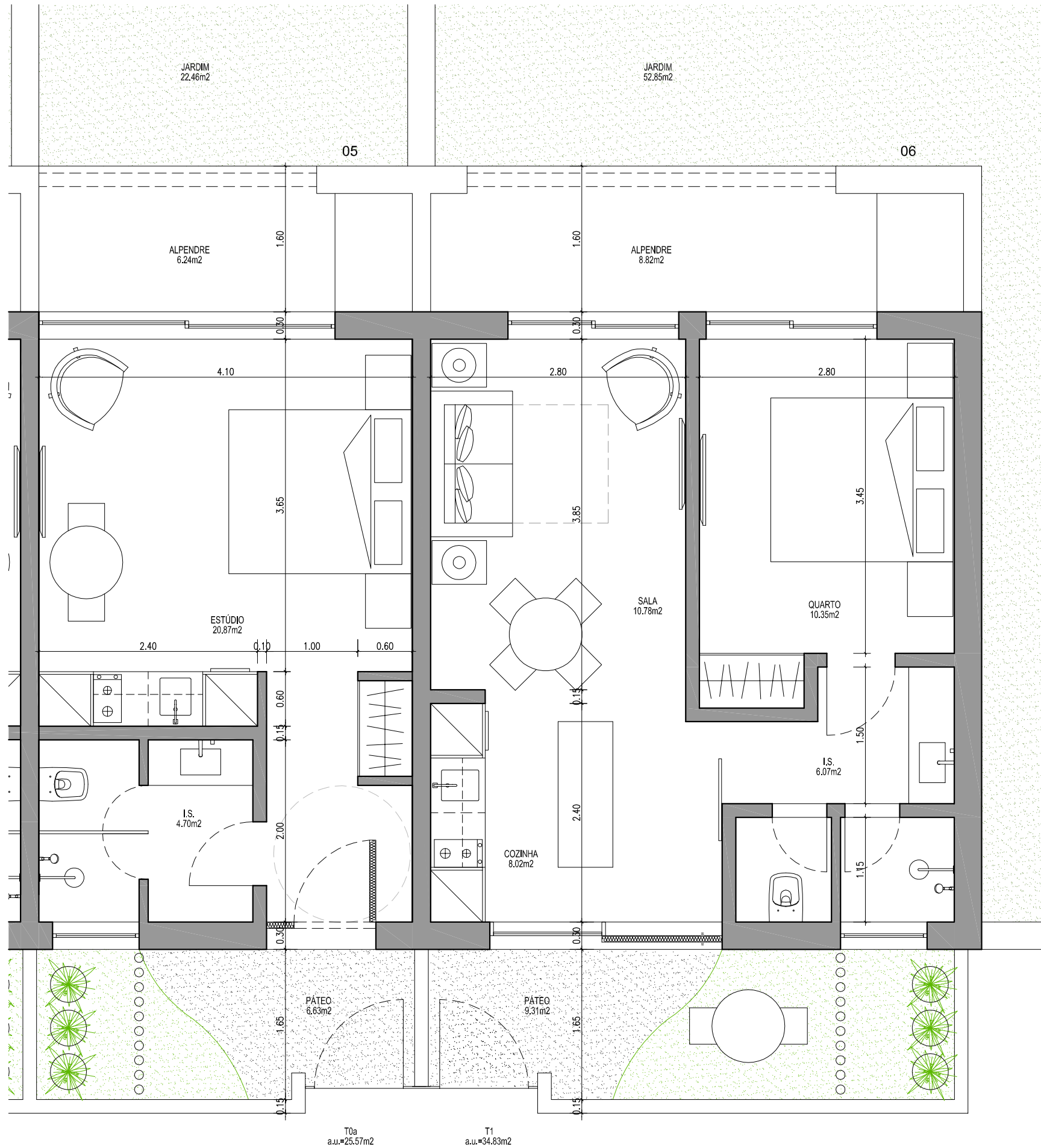
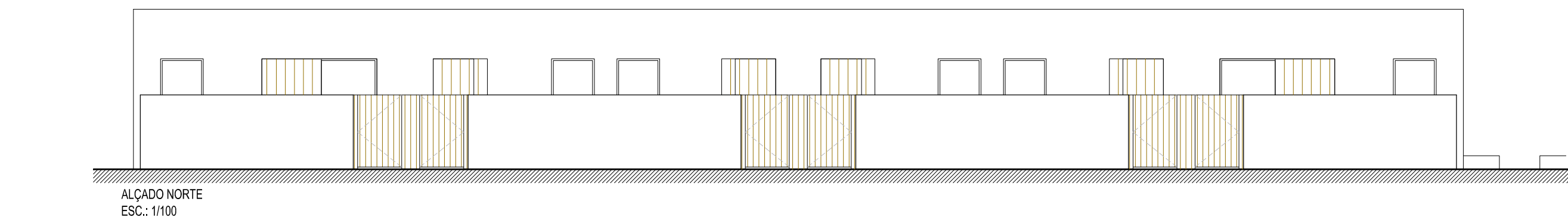
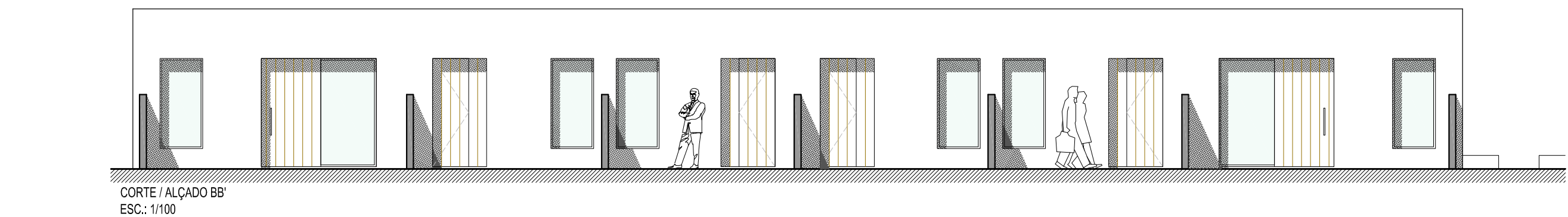
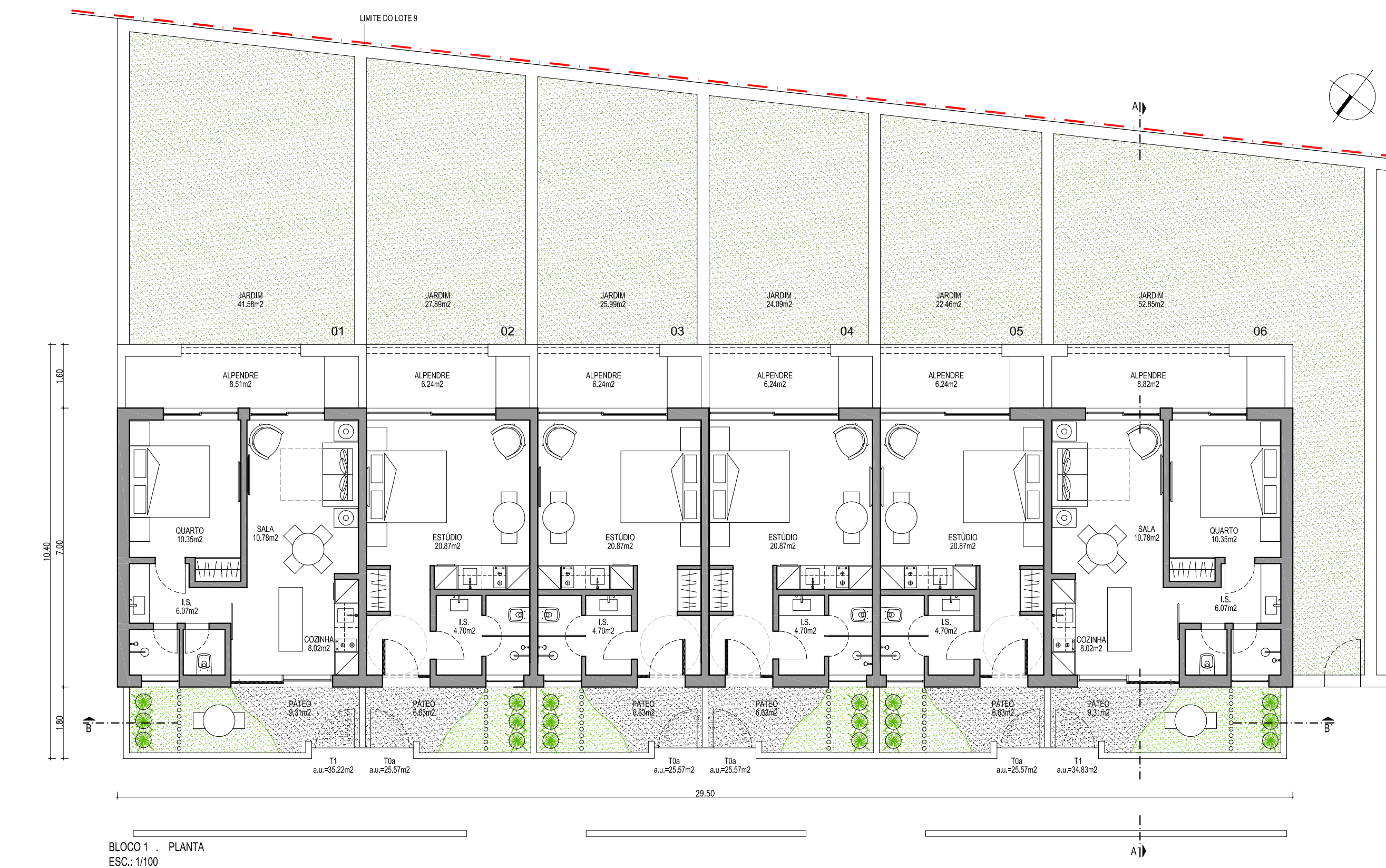
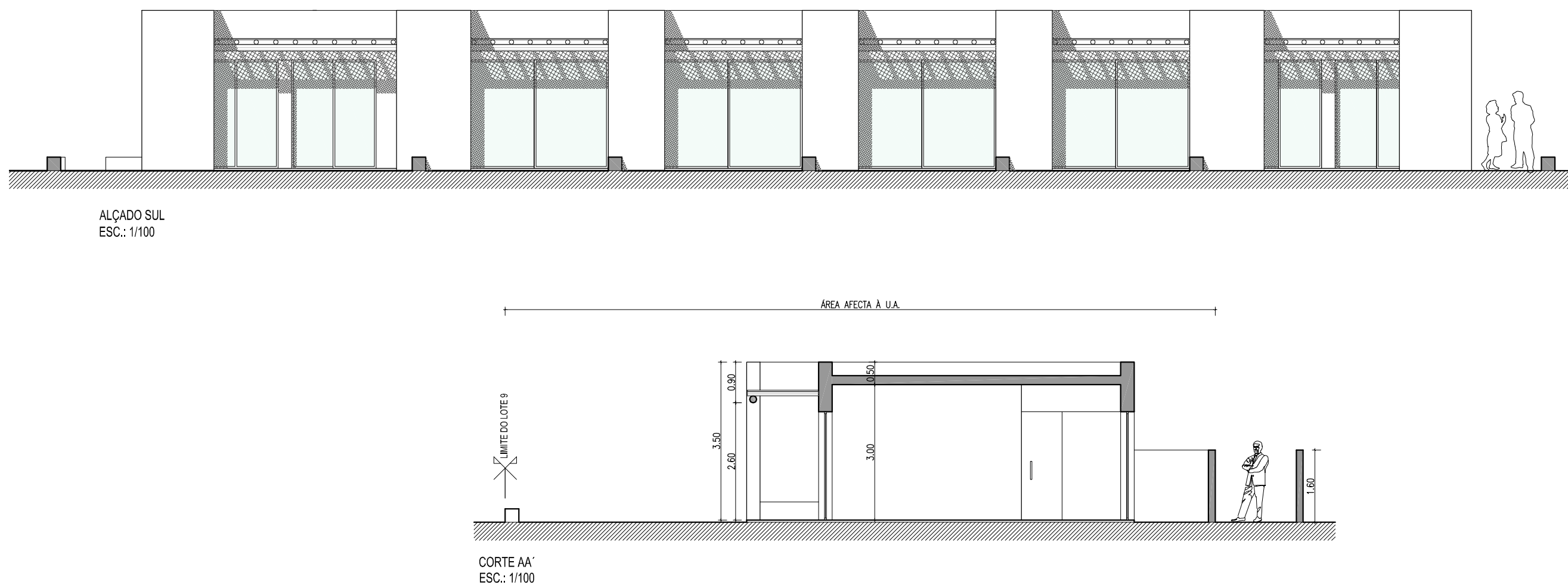
Janeiro 2023

ESCALA

DES Nº

A004

SUBSTITUI



PLANTA U.A.
ESC.: 1/50



Quadro Geral de Áreas:

		Área bruta de construção (a.b.c.) (m2)		Área exterior privativa (a.e.p.) (m2) (*)		Área bruta privativa (a.b.p.) (m2) (**)		Área de implantação (m2)
		Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	
BLOCO 1	Ap. 01	43.05	206,50	68.15	317,26	111.20	523,76	206,50
	Ap. 02	30.10		45.55		75.65		
	Ap. 03	30.10		43.51		73.61		
	Ap. 04	30.10		41.47		71.57		
	Ap. 05	30.10		39.71		69.81		
BLOCO 2	Ap. 06	43.05	206,50	78.87	336,92	121.92	543,42	206,50
	Ap. 07	43.05		90.64		133.69		
	Ap. 08	30.10		45.54		75.64		
	Ap. 09	30.10		43.51		73.61		
	Ap. 10	30.10		41.47		71.57		
BLOCO 3	Ap. 11	30.10	266,70	39.71	358,62	69.81	625,32	266,70
	Ap. 12	43.05		76.05		119.10		
	Ap. 13	43.05		57.50		100.55		
	Ap. 14	30.10		40.50		70.60		
	Ap. 15	30.10		40.50		70.60		
BLOCO 4	Ap. 16	30.10	266,70	40.50	358,62	70.60	625,32	266,70
	Ap. 17	30.10		40.50		70.60		
	Ap. 18	30.10		40.50		70.60		
	Ap. 19	30.10		40.50		70.60		
	Ap. 20	43.05		57.81		100.86		
BLOCO 4	Restaurante	209.60		202.60		459.27		209.60
BLOCO 5	Lavandaria	47.07				47.07		47.07
TOTAL		936,37		1215,40		2151,77		936,37

Área de intervenção (Lote9)

Área total privativa

Área total partes comuns

Área Bruta Construção (a.b.c.) é o valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extrador das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc), terreno e galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.

Área Bruta Privativa (a.b.p.) é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes ou outros elementos separadoras do edifício ou da fracção autónoma, inclui varandas privativas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fracção autónoma. (cfr. art.º 40.º, n.º 2, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)).

(*) Inclui pátios, jardins e alpendres privativos dos apartamentos (Blocos 1, 2 e 3),
pátio e estacionamento de serviços (Blocos 4 e 5)

(**) Somatório de (a.b.c.) e (a.ext.p.)

Quadro de Áreas Úteis:

	Unidade de Alojamento	Tipologia	Área Útil (a.u.) (m2)	Área Útil Exterior (a.u.ext.) (m2)			Nº de camas
				Pátio Frontal	Jardim Tardoz	Alpendre	
BLOCO 1	Ap. 01	T1	35,22	9,31	42,58	8,51	2
	Ap. 02	T0a	25,57	6,63	27,89	6,24	2
	Ap. 03	T0a	25,57	6,63	25,99	6,24	2
	Ap. 04	T0a	25,57	6,63	24,09	6,24	2
	Ap. 05	T0a	25,57	6,63	22,46	6,24	2
BLOCO 2	Ap. 06	T1	35,22	9,31	52,85	8,82	2
	Ap. 07	T1	35,22	9,31	64,50	8,51	2
	Ap. 08	T0b	25,51	6,63	27,89	6,24	2
	Ap. 09	T0a	25,57	6,63	25,99	6,24	2
	Ap. 10	T0a	25,57	6,63	24,10	6,24	2
BLOCO 3	Ap. 11	T0a	25,57	6,63	22,47	6,24	2
	Ap. 12	T1	35,22	9,31	50,37	8,82	2
	Ap. 13	T1	35,22	9,31	33,62	8,51	2
	Ap. 14	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 15	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
BLOCO 4	Ap. 16	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 17	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 18	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 19	T0a	25,57	6,63	24,10	6,24	2
	Ap. 20	T1	35,22	9,31	33,92	8,82	2
TOTAL			569,24	148,68	621,82	139,35	40

Área de intervenção (Lote9)

Área Útil (a.u.) é a soma das áreas de todos os compartimentos da habitação, incluindo vestíbulos, circulações interiores, instalações sanitárias, arruamentos, outros compartimentos de função similar e armários nas paredes, e mede-se pelo perímetro interior das paredes que limitam o fogo, descontando encaixos até 30cm, paredes interiores, divisórias e condutas; (Artº 67 do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.)

PROJECTO DE ARQUITECTURA

MLeP

Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda
Rua do Grilo, 1745 - 2171 - 1550-153 Lisboa
Tel:21 868 91 54 -email: marisalima@mlp.pt

Arquitecta Marisa Lima

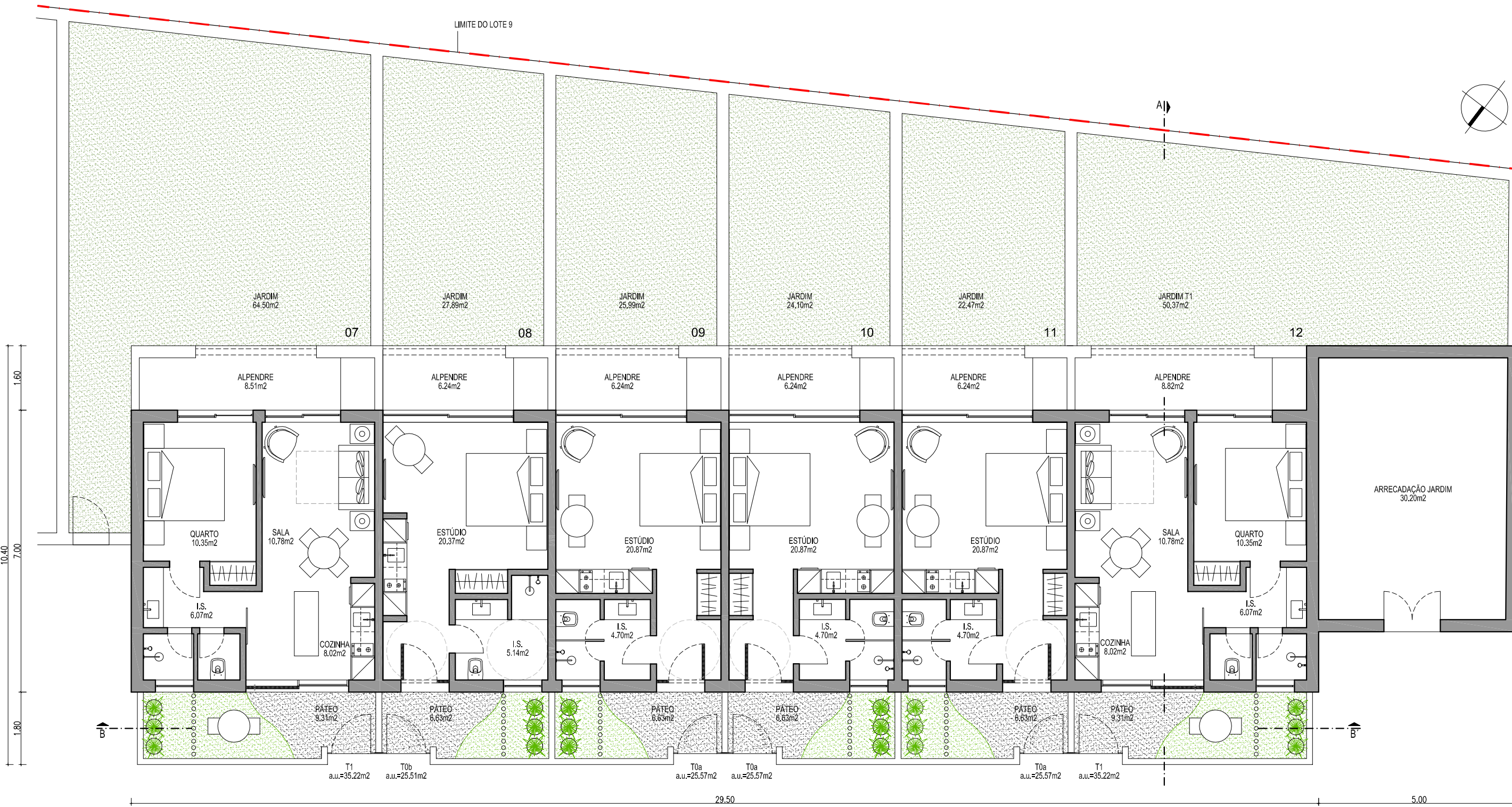
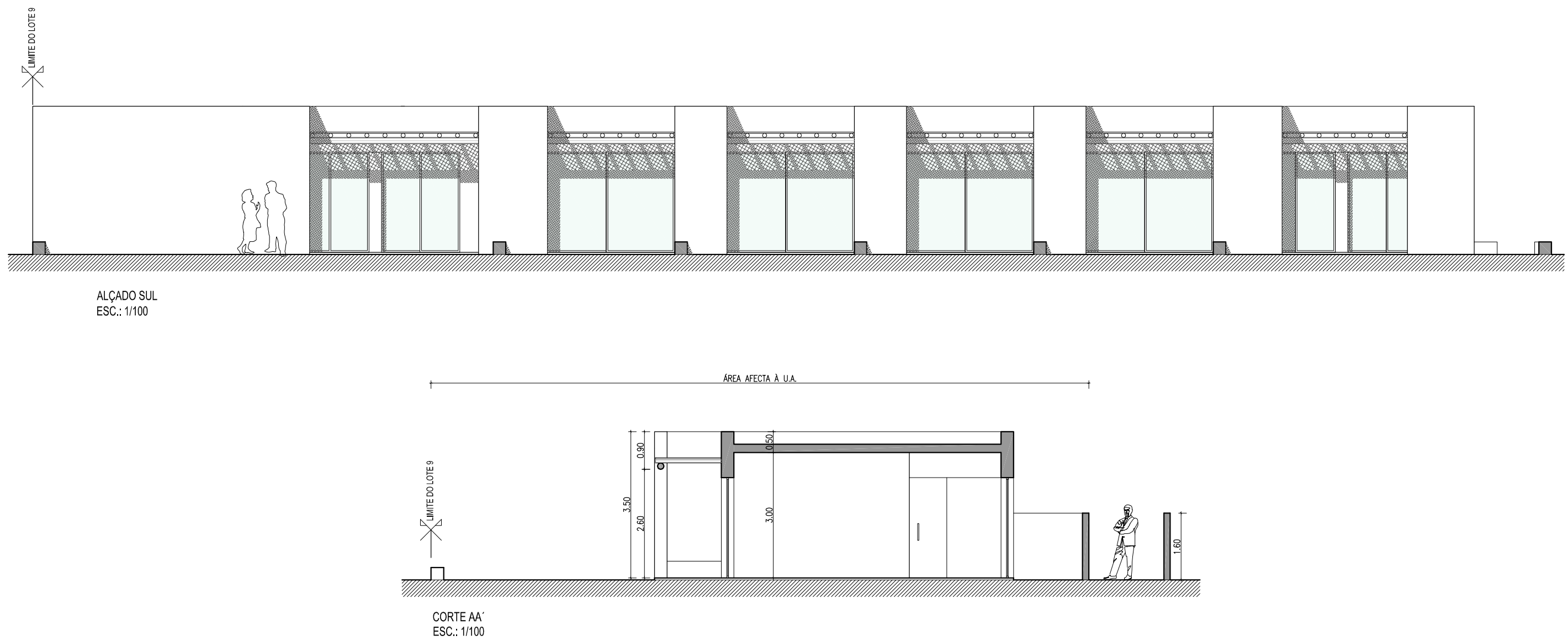
Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil

REQUERENTE OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda.

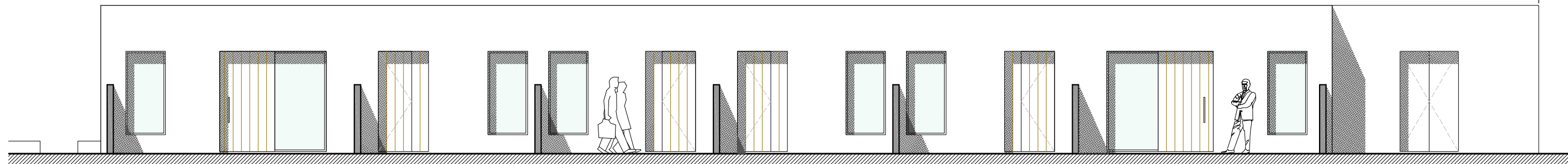
DESIGNACAO Bloco 1 - Apartamentos 1 a 6
Plantas, Corte e Alçados

EP

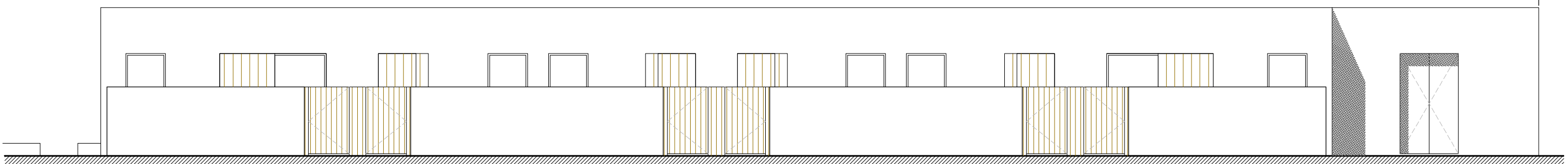
DESENHOU VERIFICOU DATA ESCALA DES Nº
Janeiro 2023 1:100 A005



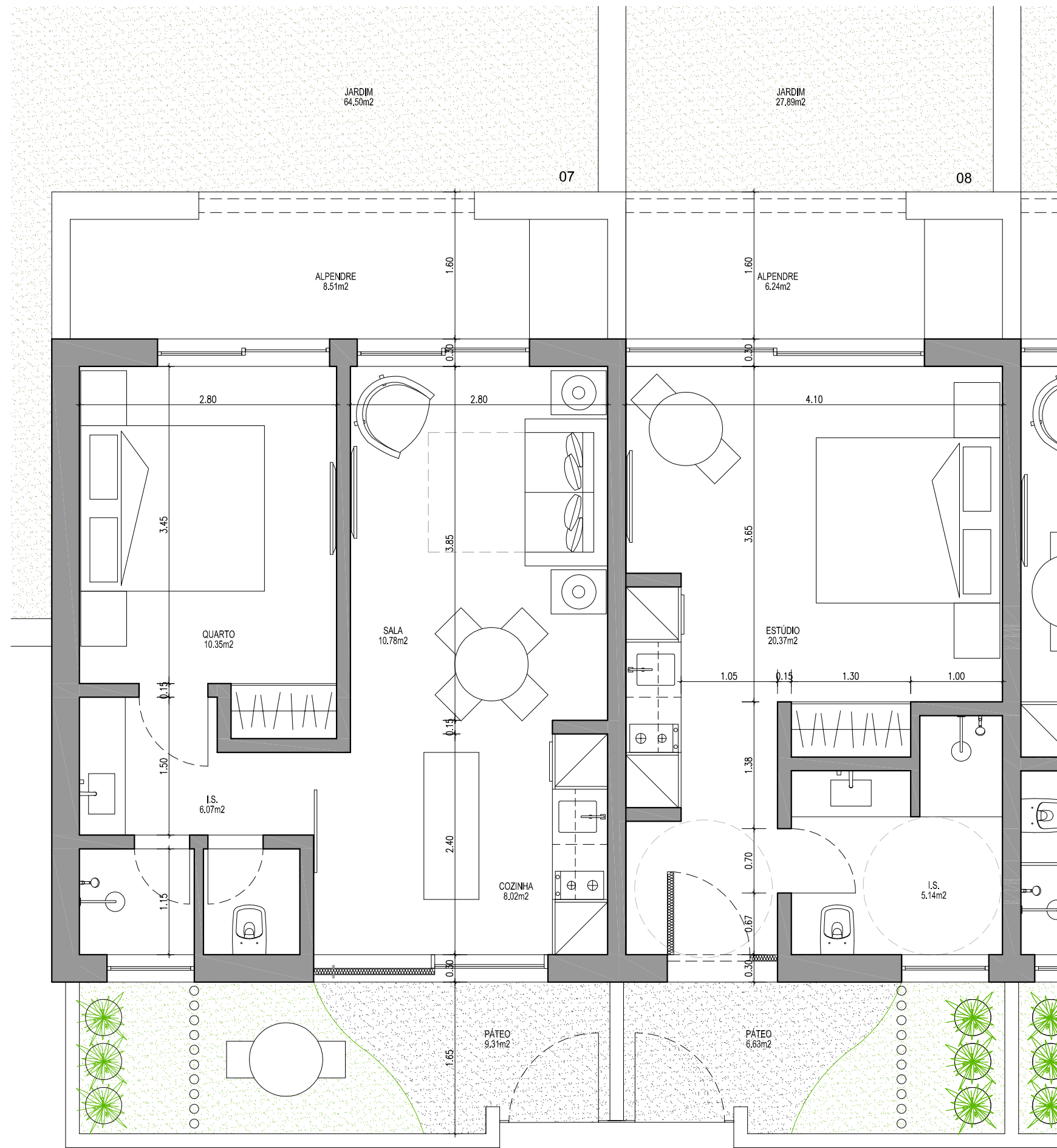
BLOCO 2 - PLANTA
ESC.: 1/100



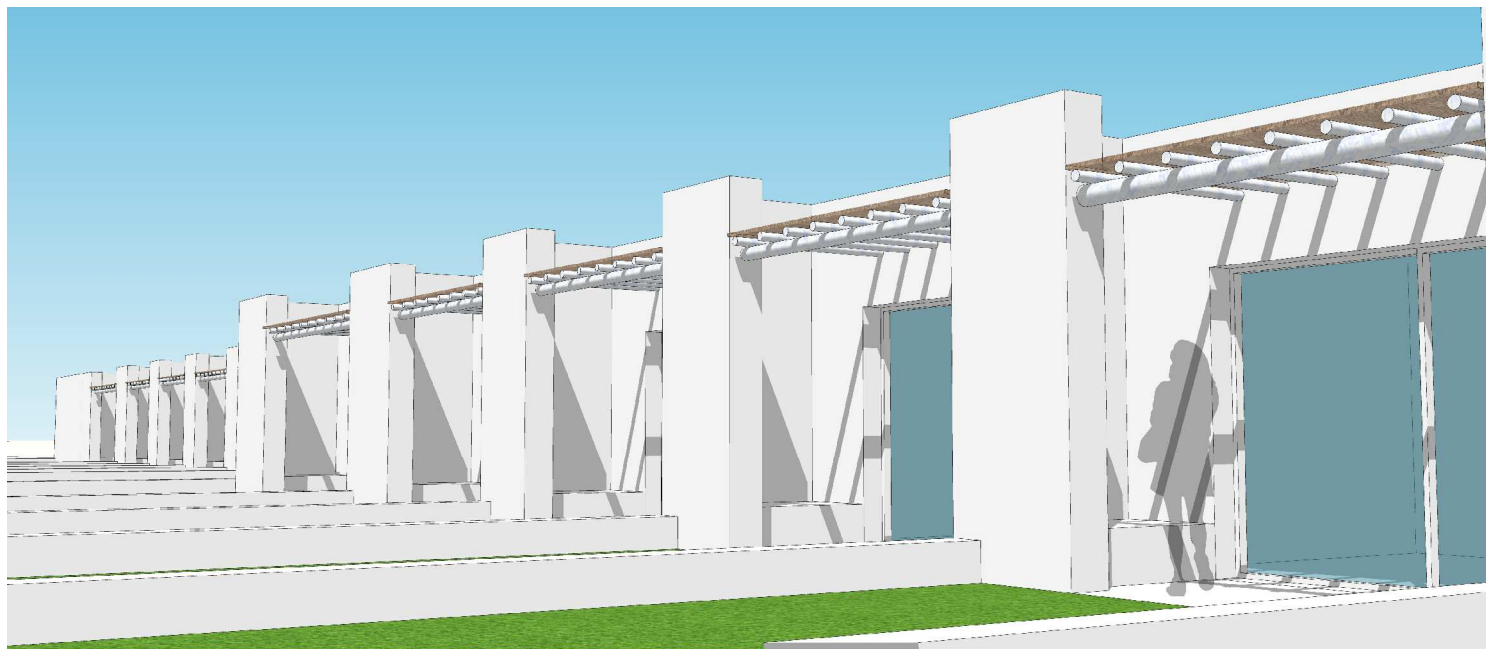
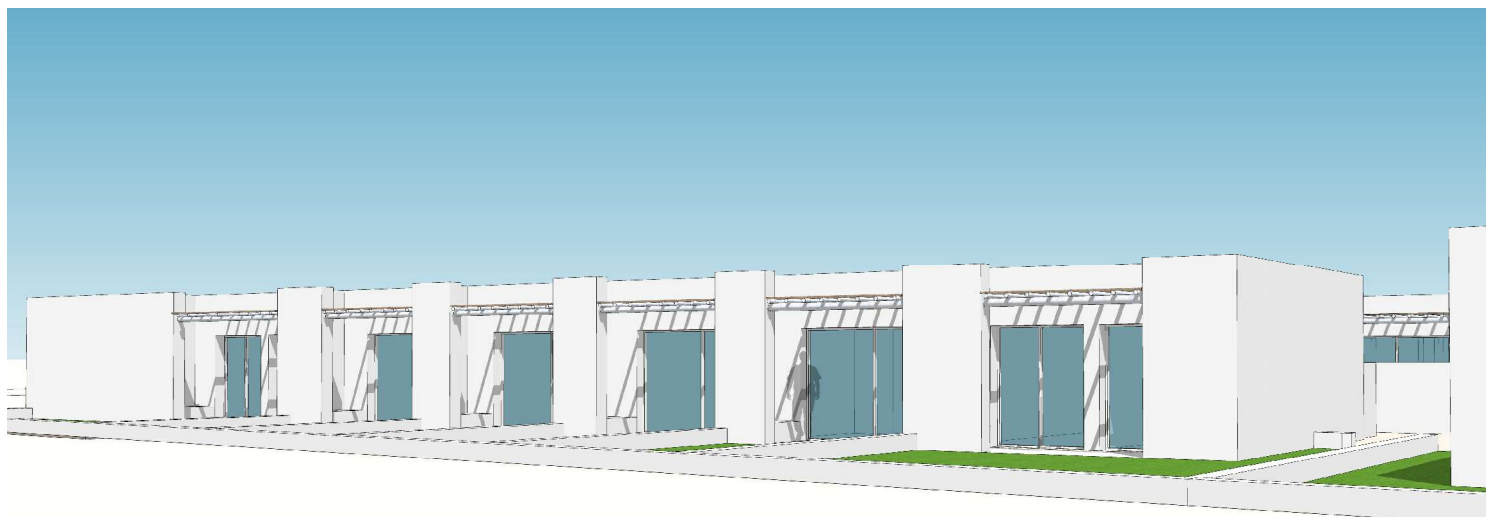
CORTE / ALÇADO BB'
ESC.: 1/100



ALÇADO NORTE
ESC.: 1/100



PLANTA U.A.
ESC.: 1/50



Quadro Geral de Áreas:

		Área bruta de construção (a.b.c.) (m2)		Área exterior privativa (a.e.p.) (m2) (*)		Área bruta privativa (a.b.p.) (m2) (**)		Área de implantação (m2)
		Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	
BLOCO 1	Ap. 01	43,05	206,50	68,15	317,26	111,20	523,76	206,50
	Ap. 02	30,10		45,55		75,65		
	Ap. 03	30,10		43,51		73,61		
	Ap. 04	30,10		41,47		71,57		
	Ap. 05	30,10		39,71		69,81		
BLOCO 2	Ap. 06	43,05	206,50	78,87	336,92	121,92	543,42	206,50
	Ap. 07	43,05		90,64		133,69		
	Ap. 08	30,10		45,54		75,64		
	Ap. 09	30,10		43,51		73,61		
	Ap. 10	30,10		41,47		71,57		
BLOCO 3	Ap. 11	30,10	266,70	39,71	358,62	69,81	625,32	266,70
	Ap. 12	43,05		76,05		119,10		
	Ap. 13	43,05		57,50		100,55		
	Ap. 14	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 15	30,10		40,50		70,60		
BLOCO 4	Ap. 16	30,10	266,70	40,50	358,62	70,60	625,32	266,70
	Ap. 17	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 18	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 19	30,10		40,50		70,60		
	Ap. 20	43,05		57,81		100,86		
BLOCO 4	Restaurante	209,60		202,60		459,27		209,60
BLOCO 5	Lavandaria	47,07				47,07		47,07
TOTAL		936,37		1215,40		2151,77		936,37

Área de intervenção (Lote9) 5.148,85 m2

Área total privativa 2.151,77 m2

Área total partes comuns 2.997,08 m2

Área Bruta Construção (a.b.c.) é o valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc), terreno e galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.

Área Bruta Privativa (a.b.p.) é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes ou outros elementos separadoras do edifício ou da fracção autónoma, inclui varandas privativas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fracção autónoma. (cfr. art.º 40.º, n.º 2, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

(*) Inclui pátios, jardins e alpendres privativos dos apartamentos (Blocos 1, 2 e 3), pátio e estacionamento de serviços (Blocos 4 e 5)

(**) Somatório de (a.b.c.) e (a.ext.p.)

Quadro de Áreas Úteis:

	Unidade de Alojamento	Tipologia	Área Útil (a.u.) (m2)	Área Útil Exterior (a.u.ext.) (m2)			Nº de camas
				Pátio Frontal	Jardim Tardoz	Alpendre	
BLOCO 1	Ap. 01	T1	35,22	9,31	42,58	8,51	2
	Ap. 02	T0a	25,57	6,63	27,89	6,24	2
	Ap. 03	T0a	25,57	6,63	25,99	6,24	2
	Ap. 04	T0a	25,57	6,63	24,09	6,24	2
	Ap. 05	T0a	25,57	6,63	22,46	6,24	2
BLOCO 2	Ap. 06	T1	35,22	9,31	52,85	8,82	2
	Ap. 07	T1	35,22	9,31	64,50	8,51	2
	Ap. 08	T0b	25,51	6,63	27,89	6,24	2
	Ap. 09	T0a	25,57	6,63	25,99	6,24	2
	Ap. 10	T0a	25,57	6,63	24,10	6,24	2
BLOCO 3	Ap. 11	T0a	25,57	6,63	22,47	6,24	2
	Ap. 12	T1	35,22	9,31	50,37	8,82	2
	Ap. 13	T1	35,22	9,31	33,62	8,51	2
	Ap. 14	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 15	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
BLOCO 4	Ap. 16	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 17	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 18	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 19	T0a	25,57	6,63	24,10	6,24	2
	Ap. 20	T1	35,22	9,31	33,92	8,82	2
TOTAL			569,24	148,68	621,82	139,35	40

Área de intervenção (Lote9) 5.148,85 m2

Área Útil (a.u.) é a soma das áreas de todos os compartimentos da habitação, incluindo vestíbulos, circulações interiores, instalações sanitárias, arruamentos, outros compartimentos de função similar e armários nas paredes, e mede-se pelo perímetro interior das paredes que limitam o fogo, descontando encaixes até 30cm, paredes interiores, divisórias e condutas; (Artº 67 do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.)

PROJECTO DE ARQUITECTURA

MLeP

Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda
Rua do Gêlio, 1745 - 2171 - 1550-153 Lisboa
Tel:21 668 91 54 -email: marisalima@mlp.pt

Arquiteta Marisa Lima

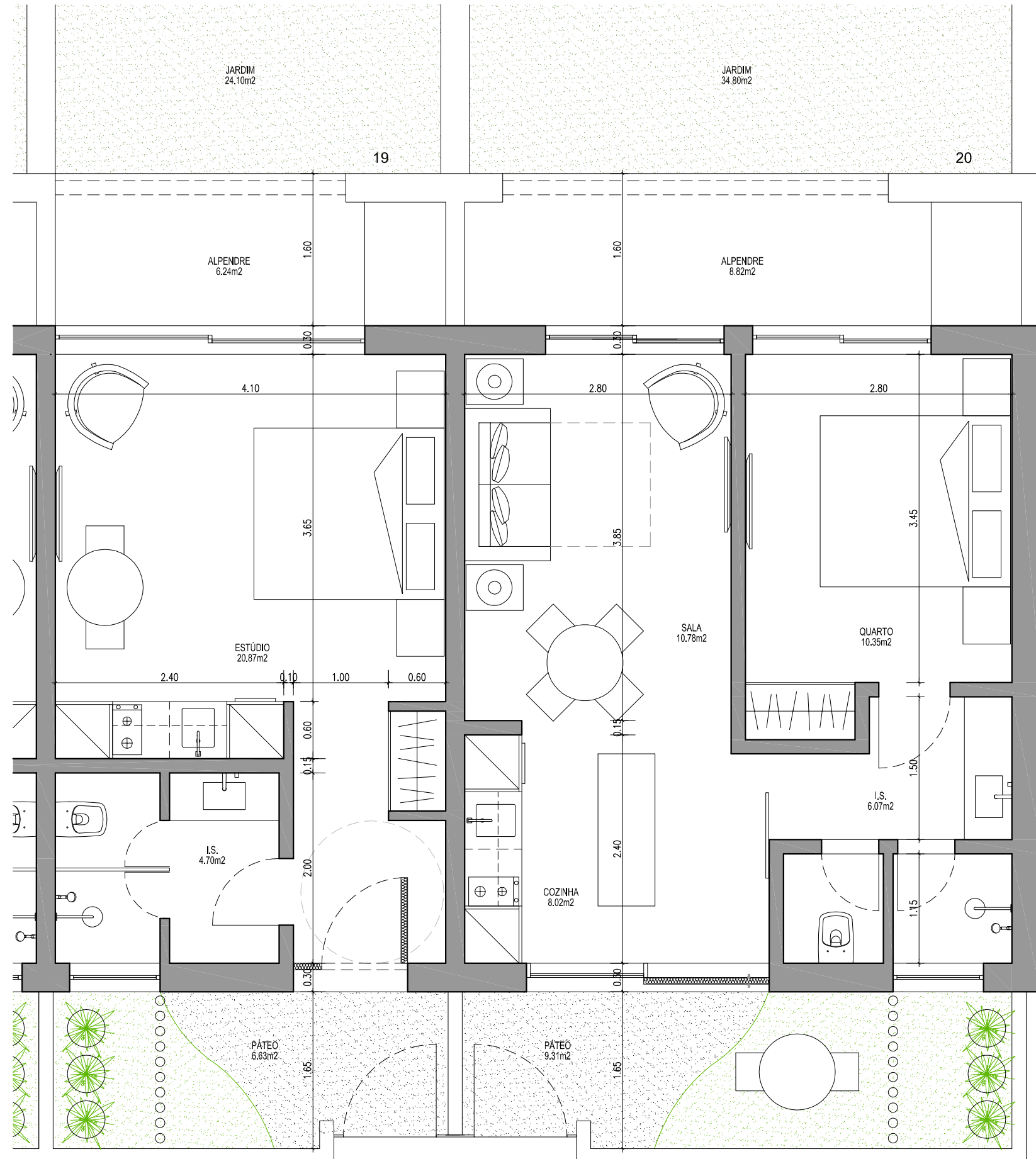
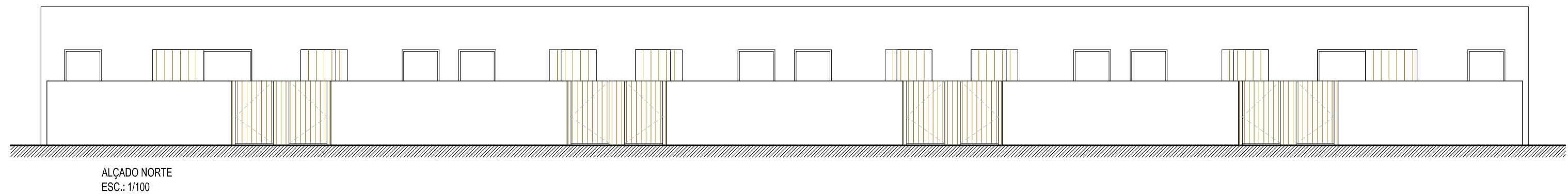
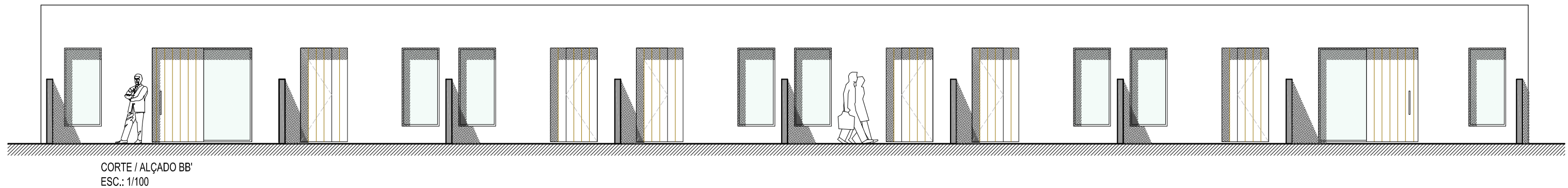
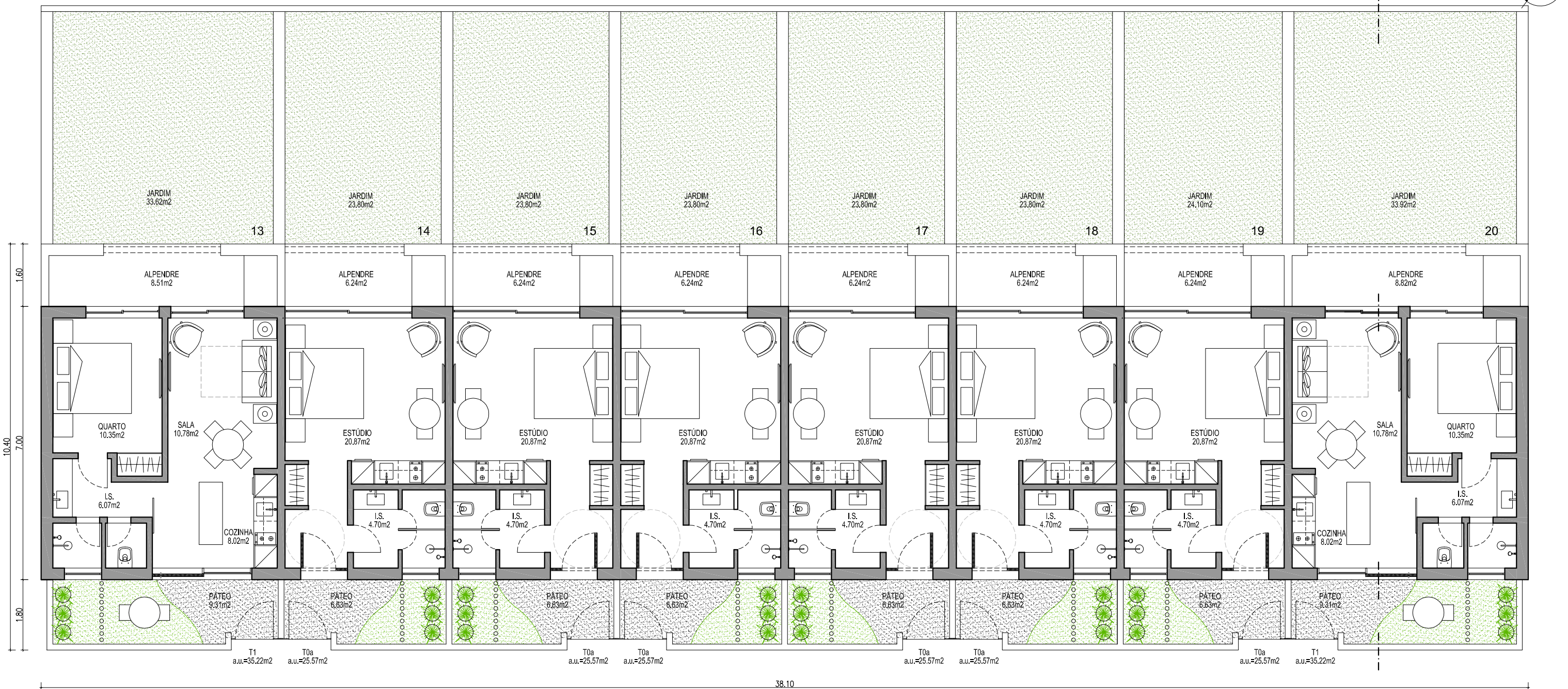
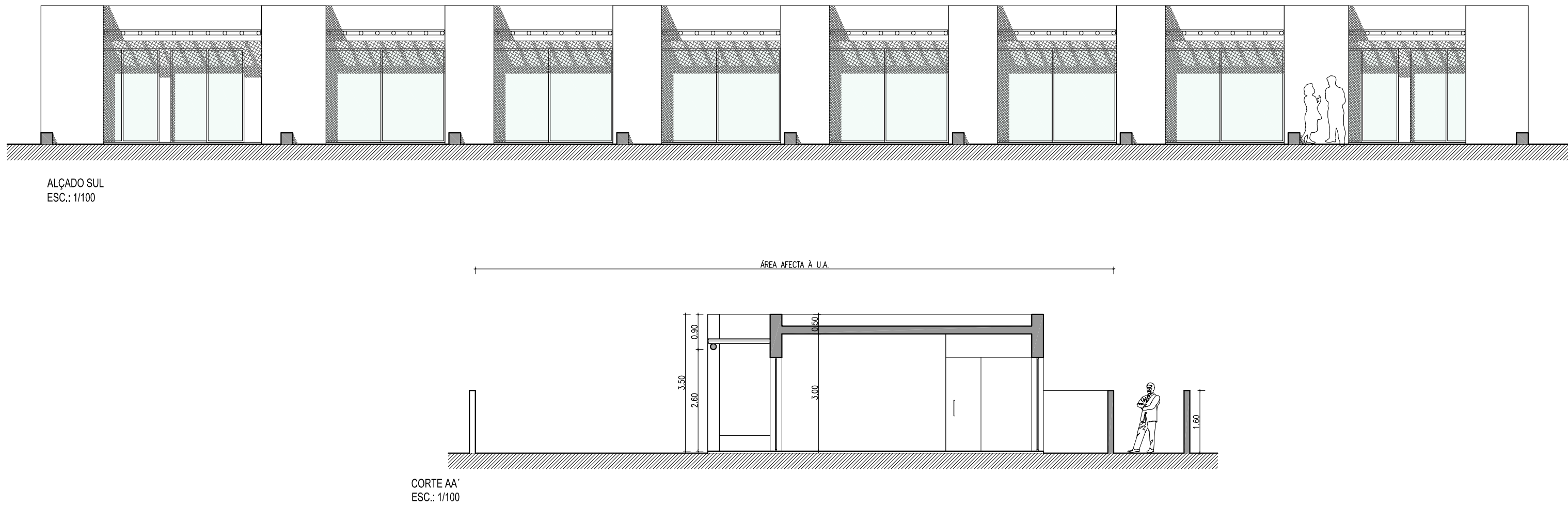
Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil

REQUERENTE OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda.

DESIGNACAO Bloco 2 - Apartamento 7 a 12
Plantas, Corte e Alçados

EP

DESENHO VERIFICOU DATA ESCALA DES Nº
Janeiro 2023 1:100 A006



PLANTA U.A.
ESC.: 1:50



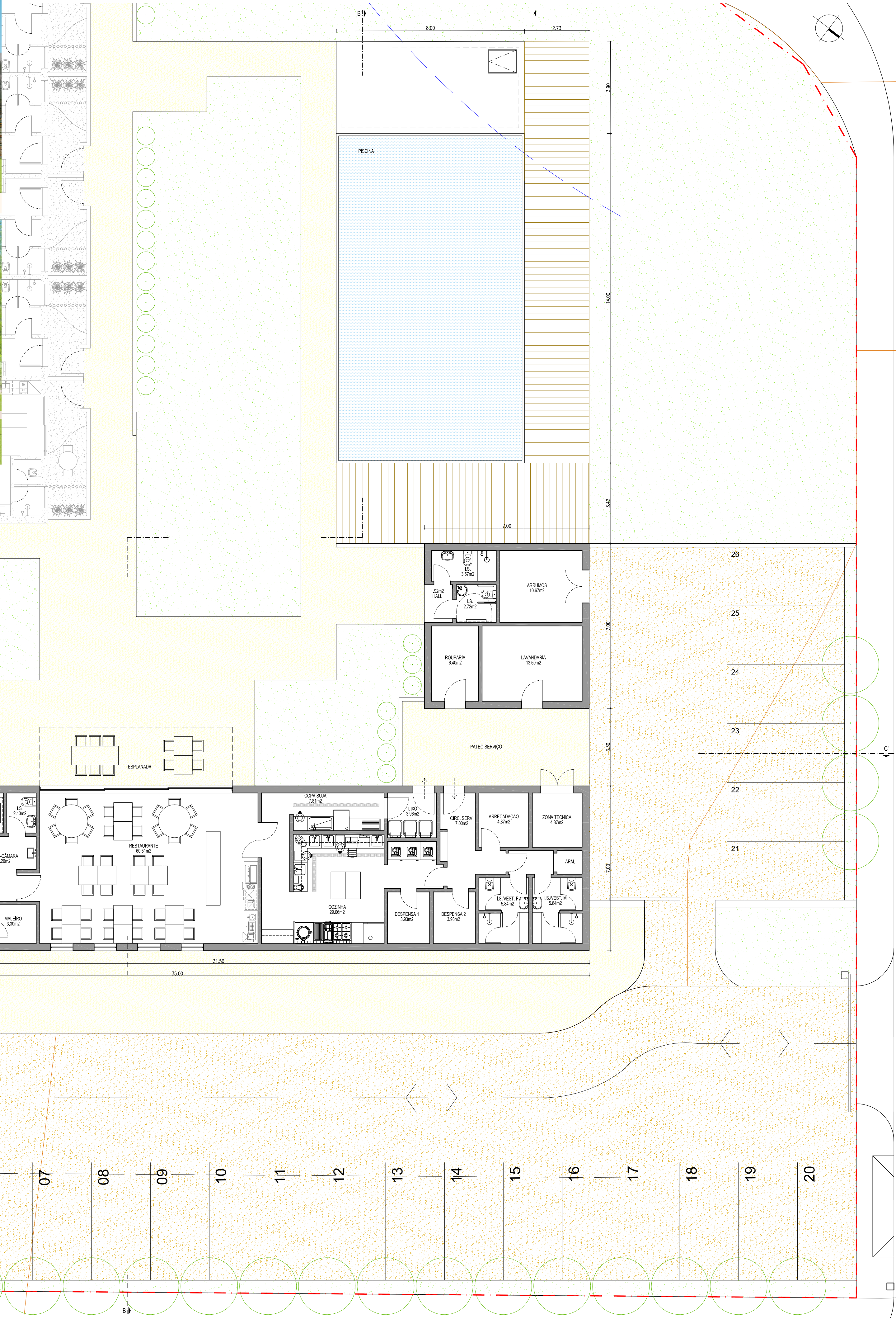
Quadro Geral de Áreas:						
		Área bruta de construção (a.b.c.) (m2)		Área exterior privativa (a.e.p.) (m2) (*)		Área de implantação (m2)
		Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	
BLOCO 1	Ap. 01	43,05	206,50	68,15	317,26	206,50
	Ap. 02	30,10		45,55		
	Ap. 03	30,10		43,51		
	Ap. 04	30,10		41,47		
	Ap. 05	30,10		39,71		
BLOCO 2	Ap. 06	43,05	206,50	78,87	336,92	206,50
	Ap. 07	43,05		90,64		
	Ap. 08	30,10		45,54		
	Ap. 09	30,10		43,51		
	Ap. 10	30,10		41,47		
BLOCO 3	Ap. 11	30,10	266,70	39,71	358,62	266,70
	Ap. 12	43,05		76,05		
	Ap. 13	43,05		57,50		
	Ap. 14	30,10		40,50		
	Ap. 15	30,10		40,50		
BLOCO 4	Restaurante	209,60	47,07	202,60	459,27	209,60
BLOCO 5	Lavandaria	47,07			47,07	47,07
TOTAL		936,37		1215,40	2151,77	936,37

Área de intervenção (Lote9)	5.148,85 m2					
Área total privativa	2.151,77 m2					
Área total partes comuns	2.997,08 m2					
Área Bruta Construção (a.b.c.) é o valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc), terreno e galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.						
Área Bruta Privativa (a.b.p.) é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes ou outros elementos separadoras do edifício ou da fracção autónoma, inclui varandas privativas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fracção autónoma. (cfr. art.º 40.º, n.º 2, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)).						
(*) Inclui pátios, jardins e alpendres privativos dos apartamentos (Blocos 1, 2 e 3), pátio e estacionamento de serviços (Blocos 4 e 5).						
(**) Somatório de (a.b.c.) e (a.ext.p.)						

Quadro de Áreas Úteis:							
	Unidade de Alojamento	Tipologia	Área Útil (a.u.) (m2)	Área Útil Exterior (a.u.ext.) (m2)			Nº de camas
				Pátio Frontal	Jardim Tardoz	Alpendre	
BLOCO 1	Ap. 01	T1	35,22	9,31	42,58	8,51	2
	Ap. 02	T0a	25,57	6,63	27,89	6,24	2
	Ap. 03	T0a	25,57	6,63	25,99	6,24	2
	Ap. 04	T0a	25,57	6,63	24,09	6,24	2
	Ap. 05	T0a	25,57	6,63	22,46	6,24	2
BLOCO 2	Ap. 06	T1	35,22	9,31	52,85	8,82	2
	Ap. 07	T1	35,22	9,31	64,50	8,51	2
	Ap. 08	T0b	25,51	6,63	27,89	6,24	2
	Ap. 09	T0a	25,57	6,63	25,99	6,24	2
	Ap. 10	T0a	25,57	6,63	24,10	6,24	2
BLOCO 3	Ap. 11	T0a	25,57	6,63	22,47	6,24	2
	Ap. 12	T1	35,22	9,31	50,37	8,82	2
	Ap. 13	T1	35,22	9,31	33,62	8,51	2
	Ap. 14	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 15	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 16	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 17	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 18	T0a	25,57	6,63	23,80	6,24	2
	Ap. 19	T0a	25,57	6,63	24,10	6,24	2
	Ap. 20	T1	35,22	9,31	33,92	8,82	2
TOTAL			569,24	148,68	621,82	139,35	40

Área de intervenção (Lote9)	5.148,85 m2					
Área útil (a.u.) é a soma das áreas de todos os compartimentos da habitação, incluindo vestíbulos, circulações interiores, instalações sanitárias, arrumos, outros compartimentos de função similar e armários nas paredes, e mede-se pelo perímetro interior das paredes que limitam o fogo, descontando encaixos até 30cm, paredes interiores, divisórias e condutas; (Artº 67 do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.)						

PROJECTO DE ARQUITECTURA						
MLeP						
Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda Rua do Gillo, 1745 - 2710 - 1650-153 Lisboa Tel:21 868 91 54 -email: marisalima@mlp.pt						
Arquiteta Marisa Lima						
Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil						
REQUERENTE OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda.						
DESIGNACAO Bloco 3 - Apartamento 13 a 20						
Plantas, Corte e Alçados						
EP						
DESENHOU	VERIFICOU	DATA	ESCALA	DES Nº	A007	
		Janeiro 2023	1:100	SUBSTITUI		



PLANTA DO BLOCO 4 E 5
ESC.: 1/100

Quadro Geral de Áreas:									
		Área bruta de construção (a.b.c.) (m2)		Área exterior privativa (a.e.p.) (m2) (*)		Área bruta privativa (a.b.p.) (m2) (**)		Área de implantação (m2)	
		Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco	Apartamento	Bloco		
BLOCO 1	Ap. 01	43,05	206,50	68,15	317,26	111,20	523,76	206,50	
	Ap. 02	30,10		45,55		75,65			
	Ap. 03	30,10		43,51		73,61			
	Ap. 04	30,10		41,47		71,57			
	Ap. 05	30,10		39,71		69,81			
	Ap. 06	43,05		78,87		121,92			
BLOCO 2	Ap. 07	43,05	206,50	90,64	336,92	133,69	543,42	206,50	
	Ap. 08	30,10		45,54		75,64			
	Ap. 09	30,10		43,51		73,61			
	Ap. 10	30,10		41,47		71,57			
	Ap. 11	30,10		39,71		69,81			
	Ap. 12	43,05		76,05		119,10			
BLOCO 3	Ap. 13	43,05	266,70	57,50	358,62	100,55	625,32	266,70	
	Ap. 14	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 15	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 16	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 17	30,10		40,50		70,60			
	Ap. 18	30,10		40,50		70,60			
BLOCO 4	Restaurante	209,60						209,60	
BLOCO 5	Lavandaria	47,07						47,07	
TOTAL		936,37		1215,40		2151,77		936,37	

Área de intervenção (Lote9) 5.148,85 m2
Área total privativa 2.151,77 m2
Área total partes comuns 2.997,08 m2

Área Bruta Construção (a.b.c.) é o valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc), terreno e galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.

Área Bruta Privativa (a.b.p.) é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes ou outros elementos separadoras do edifício ou da fracção autónoma, inclui varandas privativas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fracção autónoma. (cfr. art.º 40.º, n.º 2, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)).

(*) Inclui pátios, jardins e alpendres privativos dos apartamentos (Blocos 1, 2 e 3),
pátio e estacionamento de serviços (Blocos 4 e 5)

(**) Somatório de (a.b.c.) e (a.ext.p.)

PROJECTO DE ARQUITECTURA

MLeP

Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda
Rua do Gêlio, 1742 - 2710 - 1650-143 Lisboa
Tel:21 868 91 54 -email: marisalima@mlp.pt

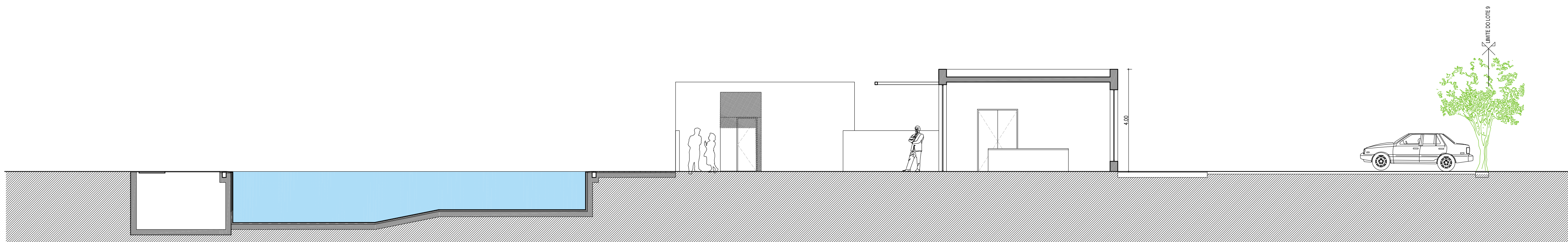
Arquiteta Marisa Lima

Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil

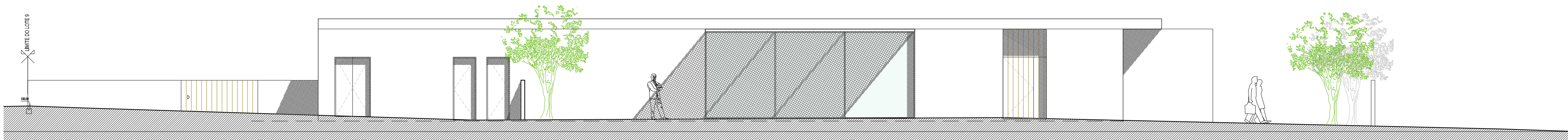
REQUERENTE OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda.

DESIGNAÇÃO Bloco 4 e 5
Planta EP

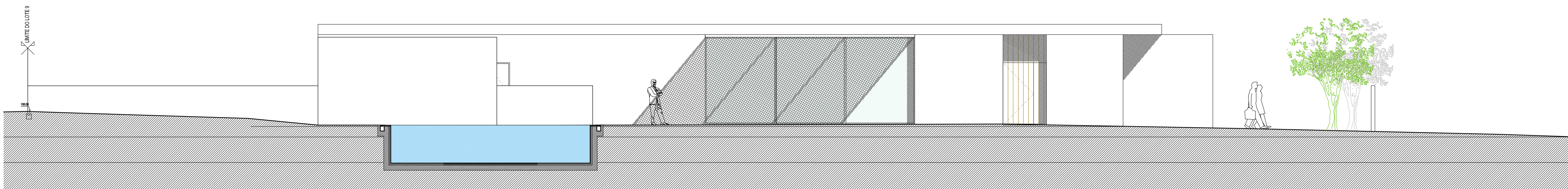
DESENHO VERIFICOU DATA ESCALA DES Nº
Janeiro 2023 1:100 A008



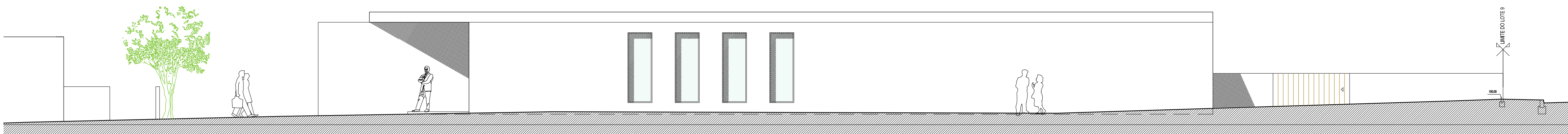
CORTE BB
ESC.: 1/100



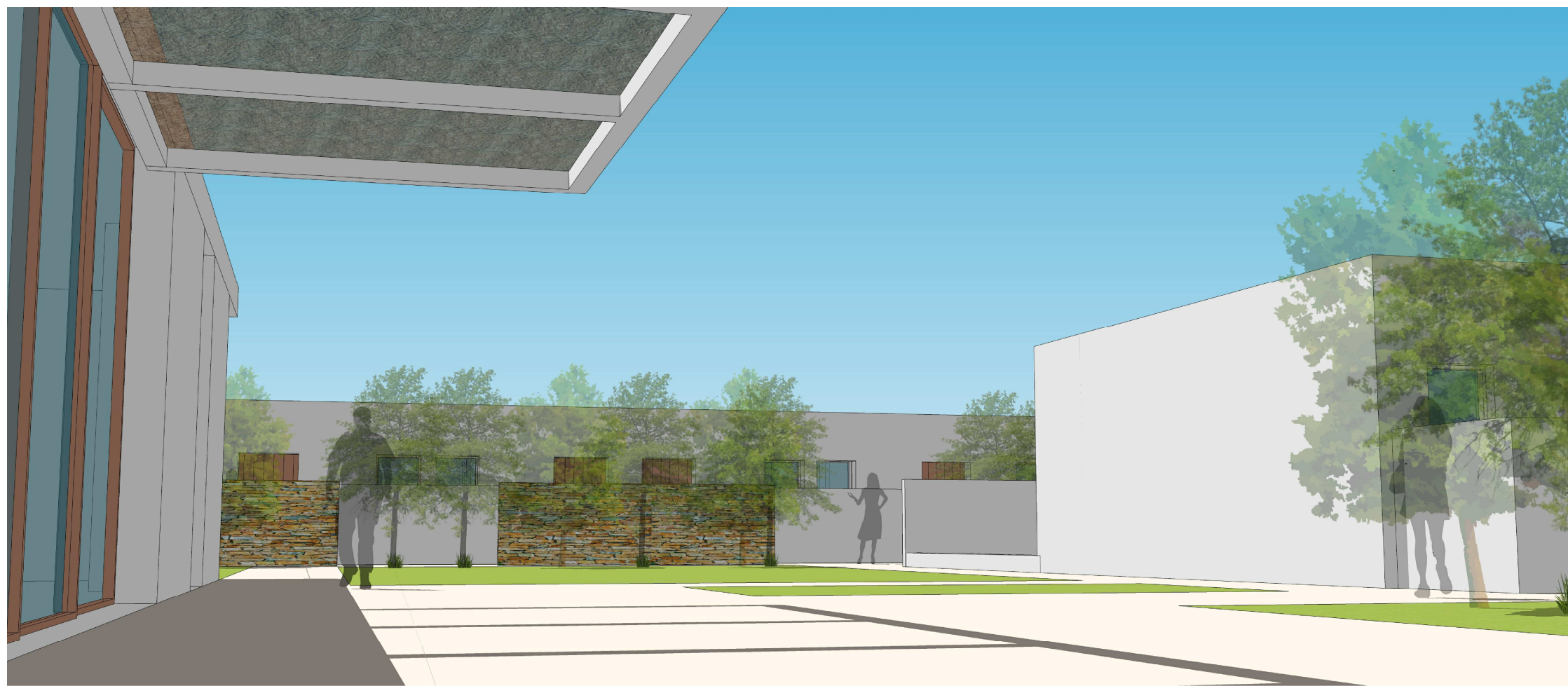
CORTE CC
ESC.: 1/100



ALÇADO POENTE
ESC.: 1/100



ALÇADO NASCENTE
ESC.: 1/100



PROJECTO DE ARQUITECTURA

MLeP

Marisa Lima Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda
Rua do Grilo, 1745-2711 - 1550-143 Lisboa
Tel: 21 868 91 54 - email: marisalima@mllep.pt

Arquitecta Marisa Lima

Empreendimento Turístico "Apartamentos do Olival" - Lote 9 / Loteamento do Olival - Foros do Mocho - Montargil

REQUERENTE OLIVAL DO MOCHO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda.

DESIGNAÇÃO Blocos 4 e 5
Cortes e Alçados

EP

DESENHO

VERIFICOU

DATA
Janeiro 2023

ESCALA
1:100

DES Nº

SUBSTITUI

A009